



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1247/2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.015512/2020-78

Santo André-SP, 19 de novembro de 2020.

Define critérios excepcionais para admissão de alunos especiais nos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFABC para o primeiro quadrimestre de 2021

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 173, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O regimento da Pós-graduação *stricto sensu* da UFABC;

A resolução CPG nº 63, de 12 de dezembro de 2019, que estabelece normas para a admissão de aluno especial em disciplinas de pós-graduação da UFABC;

A Portaria da Reitoria que prorroga a suspensão de atividades presenciais na UFABC em virtude da pandemia do COVID-19;

As recomendações de segurança da Andifes aos servidores que estão em teletrabalho;

As orientações de segurança e privacidade para atividades on-line publicadas pela Reitoria da UFABC;

RESOLVE:

Art. 1º Definir critérios para admissão de alunos especiais nos programas de pós-graduação *stricto sensu* excepcionalmente para disciplinas oferecidas no período referente ao primeiro quadrimestre de 2021.

§ 1º Somente serão aceitas inscrições de alunos especiais que sejam portadores de endereço de e-mail institucional da UFABC (@ufabc.edu.br ou @aluno.ufabc.edu.br) ativo no início do primeiro quadrimestre de 2021.

§ 2º A obrigatoriedade do endereço de e-mail institucional da UFABC constará do formulário de seleção a ser disponibilizado através do SIGAA.

Art. 2º Inscrições realizadas sem um endereço de e-mail institucional da UFABC serão automaticamente indeferidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 19/11/2020 14:54)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1247**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2020** e o código de verificação: **e8b23fdff6**